

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO PARCIAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 048/2017

DISTRATADO: **VALDIR DA SILVA SOUZA**

FUNÇÃO: PROFESSOR

DISTRATO A PARTIR DE: 01/05/2017

MUNICÍPIO: PORTO ESPERIDIÃO-MT.

Termo este instrumento particular de DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, temporário que celebram entre si, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO, Entidade de Direito Publico Municipal, inscrita no CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 03.238.904/0001-48, com sede administrativa á Rua Arnaldo Jorge da Cunha, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, representadoneste ato pelo atual Prefeito Municipal **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade **RG: nº 377970 SSP/MT e CPF nº 299.631.761-00**, e de outro lado o (a) Senhor (a) **VALDIR DA SILVA SOUZA** C. I. Nº 15985539 SSP-MT, CPF sob o n. 007.973.371-99, residente e domiciliando na Comunidade Santo Antônio, Porto Esperidião – MT, até então a primeira denominada contratante e a segunda denominada contratada, distratam na melhor forma de direito como abaixo se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato Por Prazo Determinado passa a vigorar com as seguintes alterações de redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo Presente Instrumento de DISTRATO PARCIAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, em comum acordo, ficam distratadas 02 horas/aula a partir do dia 01/05/2017 passando o contrato a vigorar com a carga horária de 23 horas/aula.

CLÁUSULA TERCEIRA: A contratada passará a perceber a remuneração de R\$ 1.593,39 reais mensais, a partir do dia 01/05/2017

Porto Esperidião MT, em 22 de Maio de 2017

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

PREFEITO

VALDIR DA SILVA SOUZA

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1º Kárita Fernanda Almisse Mariano

CPF: 053.759.621-60

Assinatura: _____

2º DielsonAredesFalci

CPF: 590.902.006-49

Assinatura: _____